

31	XXX.XXX.X71-00	327790-2	Marcus Pompeo Rios De Pina	96,60	2021
32	XXX.XXX.X81-34	750533-2	Maria Zelia Pereira Coelho	99,07	2021
33	XXX.XXX.X91-20	100940-3	Mario Masagi Akitaya	99,87	2021
34	XXX.XXX.X61-53	673540-1	Maristela Ferreira Campelo Fonseca	100,00	2021
35	XXX.XXX.X71-87	11143789-2	Odilion Dutra Da Silva	100,00	2021
36	XXX.XXX.X71-18	1272330-1	Patricia Alves Santana Xavier Vidal	100,00	2021
37	XXX.XXX.X71-15	687800-4	Patricia Cordeiro Marmore	100,00	2021
38	XXX.XXX.X71-72	894920-1	Paulo Augusto Barros De Sousa	100,00	2021
39	XXX.XXX.X06-91	900981-1	Polcarpo Fernandes Alencar De Lima	98,40	2021
40	XXX.XXX.X61-20	632536-6	Raimundo Nonato Case De Brito	100,00	2021
41	XXX.XXX.X06-68	640089-1	Regina Sonia Botelho Martins	100,00	2021
42	XXX.XXX.X69-34	784075-2	Rildo Marcos Guarda	100,00	2021
43	XXX.XXX.X69-49	853073-3	Roberto Mauro Guarda	100,00	2021
44	XXX.XXX.X61-15	500085-1	Romildo Leite Dias	99,20	2021
45	XXX.XXX.X51-91	669407-3	Ronivaldo Rodrigues Da Silva	98,40	2021
46	XXX.XXX.X41-72	685450-2	Rosa Antonia Rodrigues Monteiro	100,00	2021
47	XXX.XXX.X01-10	866080-5	Silvia Rodrigues Barros	100,00	2021
48	XXX.XXX.X39-00	656784-2	Vanda Maria Goncalves Paiva	100,00	2021
49	XXX.XXX.X01-87	822880-4	Vivian Dias Diniz	100,00	2021
50	XXX.XXX.X71-20	1275097-1	Viviane Alexandre Da Silva Pereira	100,00	2021

**PORTARIA SEPLAN Nº 59/2022/GABSEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar BRUNO MOURE CICERO, Economista, CPF: XXX.XXX.X91-45, número funcional 11455403-1, para responder pela Gerência de Zoneamento Territorial, de 4 de julho a 2 de agosto de 2022, período em que o titular do cargo, Paulo Augusto Barros de Sousa, CPF: XXX.XXX.X71-72, número funcional 894920-1, encontra-se em fruição de férias legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo efeitos a partir de 4 de julho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

SERGISLEI SILVA DE MOURA  
Secretário do Planejamento e Orçamento

**PORTARIA SEPLAN Nº 60/2022/GABSEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 6.410, de 18 de fevereiro de 2022, que instituiu a Comissão Estadual de Zoneamento Ecológico-Econômico - CEZEE;

CONSIDERANDO a Portaria nº 33/2022/GABSEC, de 16 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado 6.089;

CONSIDERANDO o Ofício nº 491/2022/GABSEC - SEMARH, de 26 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Olíria Morgana Menezes Souza, matrícula 11815981-1, como membro Titular na Comissão Estadual de Zoneamento Ecológico-Econômico do Tocantins, representante da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de julho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, no 1º dia do mês de agosto de 2022.

SERGISLEI SILVA DE MOURA  
Secretário do Planejamento e Orçamento

**PORTARIA SEPLAN Nº 61/2022/GABSEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 6.411, de 18 de fevereiro de 2022, que altera o Decreto do Sistema Cartográfico do Estado do Tocantins - SCE, destinado a normatizar as atividades de cartografia em âmbito estadual, composto pela Comissão de Cartografia do Estado do Tocantins - CECAR, pelo Plano Cartográfico do Estado do Tocantins - PCE, e pela Infraestrutura de Dados Espaciais do Estado do Tocantins - IDE;

CONSIDERANDO a Portaria no 34/2022/GABSEC, de 16 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado 6.089;

CONSIDERANDO o Ofício no 491/2022/GABSEC - SEMARH, de 26 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Olíria Morgana Menezes Souza, matrícula 11815981-1, como membro Titular na Comissão de Cartografia do Estado do Tocantins - CECAR, representante da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de julho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, no 1º dia do mês de agosto de 2022.

SERGISLEI SILVA DE MOURA  
Secretário do Planejamento e Orçamento

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 457/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 347/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 30 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.104, de 08 de junho de 2022, que LOTA com 40 (horas) o servidor MAURICIO CAMPOS SOUZA JUNIOR, Médico, matrícula nº 522688/2, CPF: XXX.XXX.901-59, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir 1º de junho de 2022.

Onde se lê: a partir de 1º de junho de 2022.

Leia-se: a partir de 18 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 458/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor MAURICIO CAMPOS SOUZA JUNIOR, médico, matrícula nº 522688/2, CPF: XXX.XXX.901-59, na Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde, no período de 1º a 17 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde